

José Jairo Gomes

CRIMES
E PROCESSO PENAL
ELEITORAIS

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. - 2015



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Gomes, José Jairo
Crimes e processo penal eleitorais / José Jairo Gomes,
-- São Paulo : Atlas, 2015.

ISBN 978-85-224-9341-8
ISBN 978-85-224-9342-5 (PDF)

1. Crimes e delitos políticos – Brasil 2. Direito eleitoral – Brasil
3. Justiça eleitoral – Brasil 4. Processo penal I. Título

14-09413
CDU-342.8(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Crimes eleitorais : Processo penal eleitoral 342.8(81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

✱



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203-904 São Paulo (SP)
Tel.: (011) 3357-9144
atlas.com.br

SUMÁRIO

TÍTULO I	DIREITO ELEITORAL PENAL MATERIAL	1
1	CRIME ELEITORAL E A PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL	3
1.1	Introdução	3
1.2	Natureza do crime eleitoral	6
1.3	Objeto do crime eleitoral	11
1.4	Classificação dos crimes eleitorais	12
1.5	Conceito de agente público para fins eleitorais	13
1.6	Pena privativa de liberdade: limite mínimo	14
1.7	Substituição de pena privativa de liberdade	15
1.8	Pena restritiva de direito	15
1.9	Causas de aumento e diminuição de pena	16
1.10	Pena de multa	18
1.11	Reincidência e duplicação da pena de multa	21
1.12	Crime eleitoral cometido pela mídia	21
1.13	Institutos despenalizadores: infração penal de menor potencial ofensivo – transação penal e <i>sursis</i> processual	22
1.13.1	Juizados especiais criminais eleitorais	23
1.13.2	Cômputo de causa de aumento	24
1.14	Efeitos de sentença penal condenatória: suspensão de direitos políticos e inelegibilidade	25
1.14.1	Suspensão de direitos políticos	25
1.14.2	Inelegibilidade	31
2	CRIMES ELEITORAIS EM ESPÉCIE	35
2.1	Introdução	35
2.2	Crimes previstos no Código Eleitoral	36
	Art. 289 Inscrição fraudulenta de eleitor	36

- Art. 290 Induzimento à inscrição fraudulenta 41
- Art. 291 Efetuar o juiz inscrição fraudulenta de alistando 44
- Art. 292 Negar ou retardar inscrição eleitoral 46
- Art. 293 Perturbar ou impedir alistamento 47
- Art. 296 Promover desordem nos trabalhos eleitorais 48
- Art. 297 Impedir ou embaraçar o exercício do sufrágio 49
- Art. 298 Prisão ou detenção irregular de eleitor, membro de mesa receptora, fiscal, delegado de partido ou candidato 50
- Art. 299 Corrupção eleitoral 52
- Art. 300 Coação eleitoral por servidor público 61
- Art. 301 Coação eleitoral 65
- Art. 302 Promover a concentração de eleitores 68
- Art. 303 Majorar preços de utilidades e serviços necessários às eleições 70
- Art. 304 Não fornecimento normal de produtos e serviços 71
- Art. 305 Intervir em mesa receptora de votos 72
- Art. 306 Não observar a ordem da fila de votação 74
- Art. 307 Fornecimento de cédula marcada 75
- Art. 308 Fornecer cédula em oportunidade indevida 75
- Art. 309 Infringir a igualdade e personalidade do voto 76
- Art. 310 Prática de irregularidades ensejadoras de anulação da votação 78
- Art. 311 Votar em seção eleitoral diversa 80
- Art. 312 Violar o sigilo do voto 81
- Art. 313 Não expedir boletim de urna 83
- Art. 314 Não recolher as cédulas apuradas, fechar e lacrar urna 86
- Art. 315 Mapismo eleitoral 88
- Art. 316 Não receber nem mencionar em ata protesto ou impugnação 90
- Art. 317 Violar o sigilo de urna eleitoral 92
- Art. 318 Apurar votos de urna com eleitor impugnado 93
- Art. 319 Subscrever mais de uma ficha de apoio para registro de partido 95
- Art. 320 Pluralidade de filiação partidária 96
- Art. 321 Colher assinaturas do mesmo eleitor para registro de partido 97
- Art. 323 Divulgar falsos fatos na propaganda eleitoral 98
- Art. 324 Calúnia eleitoral 104
- Art. 325 Difamação eleitoral 118
- Art. 326 Injúria eleitoral 125
- Art. 331 Inutilizar, alterar ou perturbar meio regular de propaganda 139
- Art. 332 Impedir o exercício de propaganda 142
- Art. 334 Uso irregular de organização comercial 144
- Art. 335 Fazer propaganda em língua estrangeira 150
- Art. 337 Participar de atividade partidária sem gozar de direitos políticos 152
- Art. 338 Não assegurar prioridade postal 156

Art. 339 Destruir, suprimir ou ocultar urna ou documentos eleitorais	158
Art. 340 Fabricar, adquirir, fornecer, subtrair ou guardar materiais de uso exclusivo da Justiça Eleitoral	161
Art. 341 Retardar ou não publicar atos da Justiça Eleitoral	163
Art. 342 Não apresentar denúncia no prazo legal	165
Art. 343 Omitir-se o juiz no controle da obrigatoriedade da ação penal	169
Art. 344 Recusar ou abandonar serviço eleitoral	171
Art. 345 Não cumprir deveres no prazo legal	174
Art. 346 Permitir o uso de serviço e bem público em benefício de partido	177
Art. 347 Desobediência eleitoral	182
Art. 348 Falsidade material de documento público	188
Art. 349 Falsidade material de documento particular	194
Art. 350 Falsidade ideológica eleitoral	196
Art. 352 Falso reconhecimento de firma ou letra	203
Art. 353 Uso de documento falso	206
Art. 354 Obter falso documento	211
2.3 Crimes previstos na Lei das Eleições – Lei nº 9.504/1997	213
Art. 33, § 4º Divulgar pesquisa eleitoral fraudulenta	213
Art. 34, § 2º Dificultar ou impedir o acesso aos dados de pesquisa eleitoral	218
Art. 34, § 3º Divulgação de irregularidade de dados de pesquisa eleitoral	222
Art. 39, § 5º Propaganda eleitoral no dia da eleição	224
Art. 40 Usar sinais ou imagens semelhantes aos da Administração Pública	230
Art. 57-H, §§ 1º e 2º Contratar pessoas para produzir mensagens ofensivas na Internet	234
Art. 58, § 7º Não observar prazo para julgar direito de resposta	240
Art. 68, § 2º Não entregar cópia de boletim de urna aos partidos	242
Art. 72 Acessar ou desenvolver sistema de dados ou lesar equipamento eleitorais	244
Art. 87, § 4º Impedir a fiscalização da apuração por fiscais de partido	248
Art. 91, parágrafo único – Reter título ou comprovante de alistamento eleitoral	250
2.4 Crimes eleitorais na Lei nº 6.091/1974 – transporte e alimentação de eleitores em dia de eleição	254
Art. 11, I Não disponibilizar à Justiça Eleitoral veículos e embarcações	255
Art. 11, II Descumprir, o particular, requisição de veículo ou embarcação	257
Art. 11, III Fornecer transporte ou alimentação a eleitor no dia do pleito	258
Art. 11, IV Obstar o serviço de fornecimento de refeições ou transporte a eleitores	264
Art. 11, V Usar em campanha eleitoral veículo ou embarcação da Administração Pública	266
2.5 Crimes eleitorais na Lei nº 6.996/1982	269
Art. 15 Mapismo eleitoral no processamento eletrônico de cédulas	269
2.6 Crimes eleitorais na Lei de Inelegibilidades – LC nº 64/1990	270

Art. 25 Arguir inelegibilidade ou impugnar registro de candidatura com má-fé ou de forma temerária 270

TÍTULO II DIREITO ELEITORAL PROCESSUAL PENAL 275

3 PROCESSO ELEITORAL PENAL 277

3.1 Introdução 277

3.2 Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal 277

3.3 Inquérito policial eleitoral 278

3.4 Medidas cautelares 284

3.5 Ação penal eleitoral 284

3.5.1 Natureza 284

3.5.2 Princípios 285

3.5.3 Condições da ação 286

3.6 Denúncia 288

3.7 Processo jurisdicional penal eleitoral 289

3.8 Pressupostos processuais 291

3.8.1 Existência e validade do processo 291

3.8.2 Competência 293

3.8.2.1 Regras de distribuição de competência 295

3.8.2.2 Alteração de competência 299

3.8.2.3 Conflito de competência 302

3.9 Rito processual 303

3.9.1 Procedimento na primeira instância 304

3.9.2 Procedimento nos crimes eleitorais de competência originária 311

3.9.2.1 O procedimento especial como previsto na Lei nº 8.038/1990 311

3.9.2.2 Alterações da Lei nº 11.719/2008 no CPP e no rito nos crimes de competência originária 316

✱

APÊNDICE – A REFORMA DOS CRIMES E DO PROCESSO PENAL ELEITORAIS 321

Referências 325